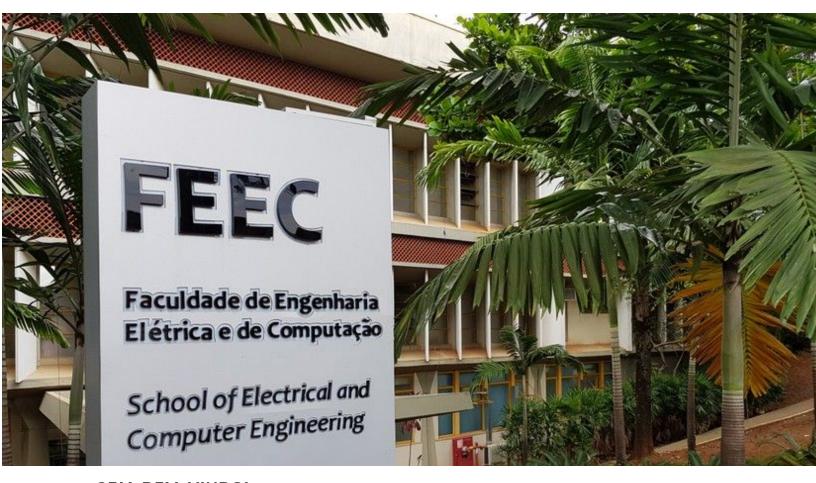


MANUAL DO PÓS-GRADUANDO FEEC-UNICAMP

Doutorado



SEJA BEM-VINDO!

- - - X

A Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia e de Computação da Universidade Estadual de Campinas dá as boas vindas aos ingressantes e oferece este manual elaborado com o objetivo de instruir os alunos em cada etapa da vida acadêmica, respondendo às principais questões e orientando quanto às normas e regimentos vigentes. A "linha do tempo" estabelece as fases pelas quais o aluno passará, desde seu ingresso até a obtenção do diploma. No início de cada seção há um "checklist" destacando quais procedimentos deverão ser atendidos pelo aluno, além de informações detalhadas sobre como executá-los.

As instruções deste manual foram obtidas no site da Diretoria Acadêmica, no Regimento Geral de Pós-Graduação da Unicamp, no Regimento da Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia e de Computação, entre outros. A referência às informações encontram-se nas notas de rodapé, de forma a possibilitar ao aluno acesso a fontes confiáveis. Sugerimos à todos a leitura desse manual e dos demais regimentos indicados, para que os alunos conheçam os principais procedimentos da vida acadêmica.

SUMÁRIO

Linha do Tempo do doutorado	1
Ingresso	2
Informações Básicas	2
Prazo de integralização	2
Cartão Universitário	2
Bolsas de Estudo	2
Trancamento de Matrícula	2
Cancelamento de Matrícula	3
Religamento	3
Acessando o SIGA	4
Atualização de Documentos da matrícula	4
Disciplinas	6
Matrícula em disciplinas	6
Alteração de Matrícula em Disciplinas	6
Trancamento de disciplinas	7
Aproveitamento de disciplinas	7
Exercícios Domiciliares	8
Retificação de nota em disciplinas cursadas	9
Exames	10
Proficiência em Língua Estrangeira	10
Aproveitamento de Proficiência	11
Exame de Qualificação	11
Declaração de Ética	11
Exame de Qualificação	12
Defesa	14
Pré-requisitos para a defesa	15
Declaração de ética	15
Documentação no SIGA	15
Comprovante de submissão de artigo	15
Procedimentos para a Defesa	16
Definindo a Banca Evaminadora	16

Inserindo pedido de defesa no SIGA	17
Solicitação de apoio financeiro	19
No dia da Defesa	20
Titulação	21
Redação da Versão Final	21
Envio da Versão Final e Homologação	22
Diploma Digital	23
Impressão da tese	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
Horários de Atendimento	24

Linha do Tempo do doutorado

Após ingressar no doutorado, é necessário cumprir alguns **requisitos para obter o título de doutor**¹:

- cursar e ser aprovado em um mínimo de 16 créditos;
- ser aprovado no Exame de Qualificação²;
- demonstrar proficiência em leitura e escrita na língua inglesa³;
- comprovar a aceitação para publicação em congresso de pelo menos um trabalho de sua autoria ou co-autoria e a submissão para publicação em revista com classificação A ou B da CAPES de pelo menos um trabalho de sua autoria ou co-autoria⁴;
- defender tese;
- encaminhar a versão final da tese para homologação.



As seções seguintes orientarão o que deve ser feito para concluir cada etapa, respeitando as normas e regulamentos da FEEC e da Unicamp.

¹ Artigo 16 do <u>Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.</u>

² Instrução CPG/FEEC 43

³ Instrução CPG/FEEC 44

⁴ Instrucão CPG/FEEC 39

Ingresso

Checklist do aluno
\Box Checar informações básicas
☐ Acessar SIGA
\square Atualizar documentos da matricula pelo SIGA

Informações Básicas

Prazo de integralização

Tempo para cursar e defender o doutorado. Consultar o seu prazo no SIGA.

```
E-mail Institucional: email.aluno@unicamp.br
E-mail Pessoal: email.pess@yahho.com.br
Status: Em fase
Curso: 60 - Doutorado em Engenharía Mecânica
Área de Concentração: AF -
Titulação: Doutor em Engenharía Mecânica na área de
Prazo de Integralização: Janeiro de 2020
Catalogo: 2016
Número de trancamentos permitidos: 2
Orientação: Paulo Roberto Gardel Kurka (228842)
Coorientação:
```

Cartão Universitário

O cartão universitário serve de acesso aos Restaurantes Universitários, bibliotecas, alguns laboratórios, solicitações, consultas na DAC, entre outras. Ele deverá ser retirado na secretaria de Pós-Graduação no primeiro dia letivo de aula.

Bolsas de Estudo

Aos alunos regulares em regime de dedicação exclusiva e tempo integral podem ser atribuídas bolsas da quota institucional CNPq/CAPES. A regulamentação referente às bolsas da quota institucional pode ser consultada aqui.

A ordem de atribuição para os alunos é feita de acordo com critérios próprios de cada departamento; A CPG apenas divulga na página da Pós a lista de atribuição.

Para receber bolsa o aluno deverá ser ingressante ou ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 3,0.

Alunos matriculados simultaneamente nos cursos de doutorado e mestrado só passarão a concorrer a bolsas de doutorado da quota institucional da FEEC após terem suas dissertações de mestrado aprovadas⁵.

Bolsas da FAPESP devem ser solicitadas individualmente pelos orientadores.

Trancamento de Matrícula

O trancamento do semestre impede que o aluno curse qualquer disciplina, realize o Exame de Qualificação ou defenda tese. O trancamento não acarreta em perda de vínculo com a Universidade e o semestre

⁵ Instrucão CEPG/FEEC 23

trancado não conta no período de integralização⁶.

Para realizar o trancamento, o aluno deve preencher o formulário de Trancamento de Matrícula e entregar na Secretaria de Pós-Graduação, onde será avaliado pelo coordenador. Em seguida o aluno deverá levar no atendimento da DAC e protocolar o pedido. Mais informações sobre o procedimento para trancamento de semestre consultar página da DAC.

Obs.: O trancamento de matrícula é diferente da desistência de disciplinas (ver próxima seção).

Cancelamento de Matrícula

- aluno terá matrícula sua automaticamente cancelada nos seguintes casos:
- Se obtiver o CR (Coeficiente de Rendimento) inferior a 3,0 (três) a partir do final do segundo período cursado⁷;
- Se não apresentar o diploma do curso superior, devidamente registrado, em até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para defesa⁸;
- Se não apresentar, no ato da matrícula, a aceitação de um orientador, credenciado no Programa⁹;
- Se, tendo o orientador desistido da

orientação, o aluno não apresentar um

novo orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias:

- Se obtiver conceito D ou E em qualquer atividade repetida ou em mais do que uma disciplina;
- Se for reprovado duas vezes no mesmo Exame de Aptidão em Língua Estrangeira;
- Se for reprovado duas vezes no mesmo Exame de Qualificação;
- Se exceder o tempo máximo de integralização;
- Se tiver desempenho insatisfatório em atividades de pesquisas devidamente atestado pelo orientador e avalizado pela CPG.

Religamento

O aluno que não conseguir defender o doutorado dentro do prazo integralização será automaticamente desligado. Ele poderá solicitar religamento para fins de defesa caso tenha cumprido os seguintes requisitos¹⁰:

- → tenha concluído todos os créditos:
- → tenha sido aprovado em exame(s) de lingua(s) estrangeira(s);
- → tenha sido aprovado em Exame de Qualificação;
- → tenha concluído a redação da tese, com atestado do orientador de que completou todos os requisitos e está em condições de defesa.

ATENCÃO!

Artigo 15 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu

⁶ Seção II do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu

⁷ Artigo 22 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

⁸ Artigo 17, § 4° do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu

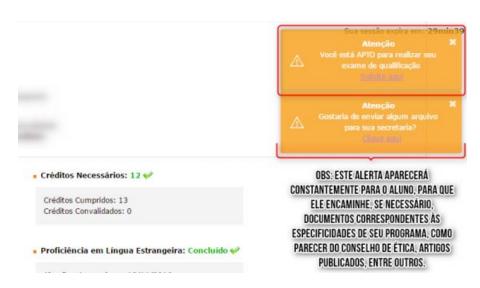
Artigo 18 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu

- O religamento pode ser solicitado uma única vez;
- O religamento concede uma extensão do prazo de integralização em seis meses.
- O religamento só pode ser solicitado em caso de desligamento por integralização excedida; caso a matrícula tenha sido cancelada a pedido do aluno ou devido a baixo
- coeficiente de rendimento, o aluno não poderá pedir religamento.
- O religamento pode ser solicitado a qualquer momento após o desligamento do aluno, de acordo com o seguinte Modelo, que deve ser preenchido, assinado pelo aluno e orientador e ser entregue na secretaria de pós-graduação.

Acessando o SIGA

As informações sobre os cursos de Pós-Graduação da Unicamp podem ser acessados na página da DAC (Diretoria Acadêmica > Vida Acadêmica). Já o acesso aos procedimentos da vida acadêmica do aluno (envio de documentos, pedido de qualificação e defesa, consulta a disciplinas e diploma) é feito através do SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), usando número do RA e senha.

Sempre que for necessário atuação do aluno ou quando a aluno estiver apto a realizar pedidos de qualificação e defesa no sistema, este comunicado estará visível no canto superior direito na tela do aluno, em janelas 'pop-ups', como a da figura a seguir. Esteja sempre atento a este avisos!



Atualização de Documentos da matrícula

Após a matrícula presencial, os estudantes brasileiros devem fazer o **upload dos seguintes** documentos no SIGA:

- diploma de Graduação devidamente registrado*
- carteira de identidade
- cadastro de pessoa física (CPF)
- certidão de nascimento ou casamento

Estudantes estrangeiros devem consultar os documentos exigidos aqui.

Esse procedimento deve ser feito até 30 (trinta) dias após o ingresso na Universidade.

* Excepcionalmente, um aluno regular poderá se matricular sem apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por instituição reconhecida, mediante a entrega de comprovante de conclusão do Curso de Graduação, onde conste a data de colação de grau e os dados de reconhecimento do Curso. Nesse caso, o Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de tese¹¹.

¹¹ Artigo 17, § 4º do <u>Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu</u>

Disciplinas

Checklist do aluno
\square Matricular-se semestralmente em disciplinas
\square Cumprir no mínimo 16 créditos em disciplinas
\square Encaminhar e-mail à CPG solicitando validação de disciplinas no
SIGA, após cumprimento dos créditos

Matrícula em disciplinas

No doutorado, o aluno deve cumprir **16 créditos em disciplinas**, escolhidas de acordo com o projeto de pesquisa e sugestões do orientador. Não há disciplinas obrigatórias. A matrícula nas disciplinas é de **total responsabilidade do aluno** e ocorre nos períodos definidos pelo **Calendário Escolar**. Ao efetuar a matrícula em disciplinas, o estudante deve:

- → discutir com seu orientador as disciplinas em que deve fazer matrícula
- → consultar as disciplinas oferecidas no Caderno de Horários
- → elaborar a grade de horários para evitar conflitos
- → acessar Serviços Online
- → atualizar dados cadastrais e preencher o requerimento de matrícula
- → imprimir o comprovante de solicitação de matrícula
- → consultar o requerimento processado, a partir do dia seguinte de sua solicitação
- → consultar o relatório final de matrícula, conforme prazo constante no requerimento processado.

ATENCÃO

É de responsabilidade do aluno se atentar ao relatório final de matrícula, visto que a secretaria não se responsabiliza por casos de disciplinas cursadas que não tenham sido aprovadas na matrícula ou casos de matrículas aprovadas em que o aluno alegue desconhecimento e não curse a mesma.

Mais informações aqui.

Alteração de Matrícula em Disciplinas

É o período em que o estudante pode realizar a inclusão e/ou exclusão de disciplinas na matrícula ou, ainda, a mudança de turma em disciplina que o estudante já está matriculado. Mais informações aqui.

Trancamento de disciplinas

Ocorre quando o estudante desiste de sua matrícula em determinada disciplina/turma por impossibilidade de cumprir as atividades. A desistência de matrícula é permitida uma única vez para cada disciplina, ou seja, caso venha a se matricular na disciplina em questão em outro semestre, o estudante não poderá solicitar a desistência de matrícula novamente. Para consultar o período de Trancamento de Disciplinas consultar o Calendário Escolar.

Procedimentos: O estudante deve efetuar a desistência via web, em Serviços On-line.

ATENÇÃO!

- Não é permitido desistir de todas as disciplinas em que está matriculado.
- A disciplina trancada permanece no histórico escolar do aluno.

Aproveitamento de disciplinas

Além das disciplinas regularmente matriculadas, o aluno pode obter os créditos necessários através do aproveitamento de disciplinas cursadas em outras unidades da Unicamp ou outras IES. A solicitação deve ser feita **até o fim do segundo período após o ingresso** do estudante no curso. Procedimento:

- → Acordar com orientador quais disciplinas serão aproveitadas
- → Preencher e assinar o **formulário de aproveitamento de estudos** (convalidação de créditos)
 - ◆ Códigos dos cursos: 11 (doutorado) ou 61 (Doutorado).
 - ◆ Nome dos cursos: Engenharia Elétrica.
 - ♠ Áreas de concentração: ver aqui.
 - ◆ Número de matrícula e nome do Coordenador Geral da CPG: 28967-5 Renato da Rocha Lopes
- → Entregar na secretaria da CPG/FEEC os seguintes documentos:

Disciplinas cursadas na Unicamp:

- Formulário de Aproveitamento
- Histórico Escolar

Disciplinas cursadas em outra IES:

- Formulário de Aproveitamento
- Histórico escolar com créditos, conceitos de aprovação e carga horária das disciplinas, discriminando as horas com assistência docente e as de estudo individual ou em grupo sem assistência

- docente
- programas das disciplinas cursadas
- atestado de reconhecimento do curso, exceto se a Instituição for estrangeira
- * Os documentos devem estar autenticados pela instituição de origem ou com código de autenticidade passível de conferência online

São passíveis de aproveitamento:

- → todos os créditos obtidos como aluno regular em disciplinas de Pós-Graduação da FEEC:
 - ◆ O aluno que concluir o Curso de Mestrado na UNICAMP e ingressar no Curso de Doutorado poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de Mestrado cujos créditos excedam o número mínimo (16) de créditos.
- → todos os créditos obtidos como aluno especial em disciplinas de Pós-Graduação da FEEC, desde que tenham sido obtidos nas respectivas disciplinas os conceitos A ou B;
- → até 50% do número mínimo de créditos estabelecidos nos artigos 16 e 17 obtidos em disciplinas de Pós-Graduação de outros programas de Pós-Graduação, desde que tenham sido obtidos nas respectivas disciplinas conceitos equivalentes a A ou B.¹²

ATENCÃO!

O tempo de titulação e os tempos mínimo e máximo de integralização são afetados pelo aproveitamento de disciplinas, conforme estabelece a Resolução GR 58/01

Exercícios Domiciliares

É o processo pelo qual o estudante pode solicitar a realização de atividades acadêmicas atribuídas pelo professor como forma de compensar sua ausência às aulas. Os Exercícios Domiciliares podem ser concedidos desde que a situação do estudante seja devidamente comprovada por atestado médico, e nos seguintes casos:

- \rightarrow estudante em estado de gravidez, conforme estabelecido na Lei nº 6.202, de 17/04/1975
- → estudante em condições de merecer tratamento excepcional, conforme estabelecido no Decreto-Lei 1.044 de 21/10/1969

¹² Artigo 13 do <u>Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.</u>

Procedimentos:

O estudante deve preencher o formulário de **Exercícios Domiciliares** e entregá-lo no atendimento da DAC, junto com o atestado médico durante o período de validade. Ao solicitar Exercícios Domiciliares, o estudante, ou o seu procurador, deve entrar em contato com os docentes responsáveis pelas disciplinas em que estiver matriculado, para obter informações sobre o plano de estudo.

Retificação de nota em disciplinas cursadas

É o ato pelo qual o professor responsável por uma disciplina/turma altera o conceito final do estudante, após o término do semestre letivo, caso isso seja necessário. A retificação de conceito e/ou frequência deve ser solicitada e devidamente justificada pelo professor responsável até, no máximo, o fim do semestre seguinte em que o estudante cursou a disciplina.

Procedimento: o professor deverá preencher o **formulário de Retificação de Média/Conceito e Frequência** ou redigir um ofício com os dados do estudante e conceito e/ou frequência a serem retificados, entregar na secretaria de Pós-Graduação para atestar o "de acordo" do Coordenador e encaminhá-lo à Diretoria Acadêmica.

Exames

Checklist do aluno
□ Realizar exame de Proficiência em Língua Estrangeira
□ Enviar Declaração do Comitê de Ética
\square Realizar exame de Qualificação

Todos os procedimentos desta seção podem ser acompanhados pelo Tutorial de **fluxo de teses e dissertações** do SIGA.

Proficiência em Língua Estrangeira

Os candidatos ao título de doutor deverão apresentar proficiência em leitura e escrita na língua inglesa, que pode ser atestada pela comprovação de um dos critérios a seguir:

- → Obtenção de 20 pontos (em Reading) no TOEFL
- → Obtenção de 620 pontos do ESLAT
- → Obtenção de 5,5 pontos no ELTS
- → Obtenção de 65 pontos no WAP
- → Obtenção de 65 pontos no TEAP
- → Obtenção de nota 5 em exame do CEL (Centro de Ensino de Línguas, UNICAMP)
- → Formulário de Aptidão assinado pelo orientador atestando proficiência do aluno.
 - Neste caso o orientador deve estipular e aplicar o exame de inglês, preencher o formulário acima e entregá-lo na secretaria da CPG. Não é necessário entregar o exame de proficiência.
 - Observações sobre o preenchimento do formulário:
 - Códigos dos cursos: 11 (doutorado) ou 61 (Doutorado).
 - Nome do curso: Engenharia Elétrica.
 - Áreas de concentração: Consulte seu histórico escolar.
 - Colocar a data de realização do exame no campo Data do exame.
 - Língua: 63 Inglês.
 - Coordenador da CPG: 28967-5 (matrícula) e Renato da Rocha Lopes (nome).

 O formulário deverá conter o nome, matrícula e assinatura do orientador. Não há um campo específico para eles, então, sugere-se que apareçam no final do Parecer.

Aproveitamento de Proficiência

Caso o estudante queira fazer uso de Exame de Proficiência realizado anteriormente na Pós-Graduação, ele deve preencher o formulário de **Aproveitamento em Língua Estrangeira**, solicitar assinatura do orientador e entregar na secretaria de Pós-Graduação.

Exame de Qualificação

Declaração de Ética

Consulte o fluxo de procedimentos da declaração de ética

O SIGA mostra na página do aluno a situação dele quanto a sua declaração de ética. Sem a validação da declaração de ética não é possível que o aluno faça a solicitação da qualificação.

Para declaração de ética o aluno deverá:

→ Acessar o Sistema de Gestão Acadêmica e clicar no pop-up "gostaria de preencher sua declaração de opção para a avaliação do comitê de ética?"



- → Declarar na tela seguinte a pesquisa desenvolvida com as autorizações necessárias fazendo o upload do documento pertinente ou declarar que sua pesquisa não envolve autorizações éticas.
- → Salvar e enviar.

Caso sejam utilizados na pesquisa experimentos com seres humanos, dados obtidos de seres humanos, animais ou patrimônio genético, esta opção deverá ser marcada. Além disso, se estes dados forem usados logo na qualificação, será necessário anexar o protocolo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa; se não, não será preciso fazer o upload do parecer e o aluno compromete-se a apresentar o projeto de pesquisa para apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme imagem abaixo. O aluno deverá anexar o parecer antes da solicitação de defesa. Lembrando que o CEP não avalia pesquisas já realizadas.

Estou ciente de que, se o meu projeto de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolver a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução, nos termos da Resolução CN5/MS nº 510/16, devo submeter o meu projeto de pesquisa para apreciação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp (CEP) (http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf) e somente iniciar o estudo após a aprovação pelo sistema CEP/CONEP. Contato: cep-chs@reitoria.unicamp.br

A Estou qualificando com dados coletados?

Sim

Não

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Mais informações sobre o CEP e procedimentos para obter o parecer aqui.

Exame de Qualificação

O exame de qualificação tem por objetivo avaliar o projeto e a preparação do candidato em conduzir sua pesquisa, bem como sua habilidade em sintetizar e dissertar sobre o conhecimento adquirido em consequência da execução desse projeto. Ele consiste da submissão de uma monografia sobre o projeto de pesquisa do candidato e de sua exposição oral frente a uma Comissão Examinadora.

ATENÇÃO

Os candidatos ao título de doutor deverão submeter-se ao exame de qualificação em **data não posterior ao final do quinto semestre letivo** a contar do seu ingresso como aluno regular do programa de pós-graduação.

O pedido da qualificação no SIGA deve ser feito no **mínimo quinze dias antes** da data agendada para a realização do exame.

Para agendar a qualificação o aluno deverá:

- → Acessar o Sistema de Gestão Acadêmica e clicar no pop-up "Você está apto para agendar seu exame de qualificação. Solicite aqui"
- → Na tela seguinte preencher dados solicitados
- → Fazer reserva de sala: deve ser efetuada pelo orientador ou secretária do departamento e inserida no SIGA no ato da solicitação do exame.
- → Fazer upload do arquivo da qualificação (observações abaixo)
- → Escolher membros da comissão examinadora: composta por 3 membros titulares (incluindo o orientador).
- → Salvar e enviar (ATENÇÃO: para efetivação do pedido, o aluno deve ENVIAR, e não apenas salvar)
- → Acompanhar validação do orientador e da secretaria de pós graduação, pelo SIGA
- → Imprimir documentos da qualificação gerados no SIGA



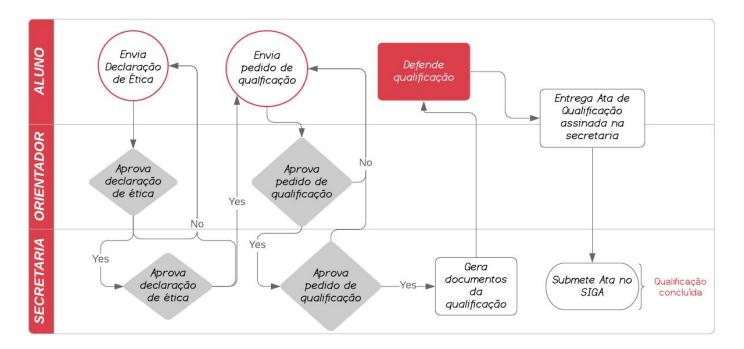
Para a qualificação o aluno deverá:

- → Apresentar-se no dia da qualificação com antecedência e retirar chave da sala reservada na portaria
- → Verificar se todos os aparelhos estão funcionando. Em caso de falhas comunicar o DTI.
- → Após a realização do exame de qualificação, o orientador/aluno deverá enviar à CPG/FEEC a Ata de qualificação, disponível para impressão no SIGA, preenchida com o parecer circunstanciado, incluindo o coeficiente de rendimento e o resultado (aprovado ou reprovado), e assinada pelos membros da comissão examinadora.

Observações:

→ A monografia deverá ter no máximo 20 páginas e conter os seguintes elementos: Objetivos e justificativas do projeto de pesquisa; Revisão bibliográfica resumida; Metodologia utilizada; Plano de trabalho e cronograma; Resultados e conclusões parciais¹³.

Fluxo de Procedimentos do Exame de Qualificação:



.

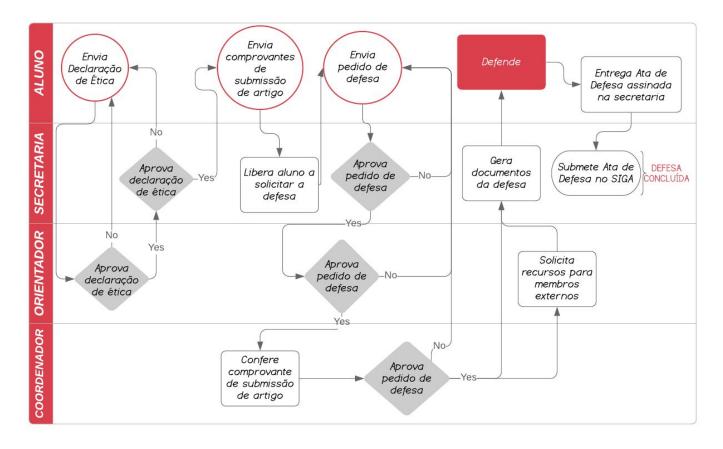
¹³ Instruções CPG/FEEC 43.

Defesa

Checklist do aluno
□ Reenviar declaração de Ética
\square Conferir documentação no SIGA
☐ Comprovar submissão de artigos científicos
\square Solicitar Defesa

Todos os procedimentos desta seção podem ser acompanhados pelo Tutorial de <mark>fluxo de teses e dissertações</mark> do SIGA.

O procedimento de validação da defesa é responsabilidade do aluno e pode ser acompanhado no SIGA. O fluxo de procedimentos, detalhado nas seções abaixo, se dá da seguinte forma:



Pré-requisitos para a defesa

Declaração de ética

Consulte o fluxo detalhado de procedimentos da declaração de ética

Para poder defender, o aluno deverá enviar novamente declaração de ética. Essa dupla conferência tem por objetivo assegurar que não houve mudanças nos instrumentos da pesquisa ou possibilitar que o aluno providencie o parecer de ética, caso tenha havido modificações. Seguir mesmo procedimento descrito acima.

Documentação no SIGA

Para que não ocorram problemas no momento da emissão do diploma, o aluno deverá verificar com antecedência, ou seja, antes da defesa, se todos os documentos inseridos no SIGA estão atualizados. É importante notar também se o nome do aluno cadastrado no SIGA está idêntico ao nome que consta na certidão de nascimento (ou casamento, se for o caso).

É importante também verificar se nenhum dos pré-requisitos da página inicial do aluno no SIGA encontram-se com status "pendente"; se você tiver concluído todas as etapas (qualificação, proficiência em línguas, créditos em disciplinas) e ainda assim estiver como pendente no SIGA, entrar em contato com a CPG por e-mail.

Comprovante de submissão de artigo

A submissão de tese de doutorado estará condicionada ao candidato satisfazer um dos dois requisitos seguintes:

- → Comprovar a aceitação para publicação em congresso de pelo menos um trabalho de sua autoria ou co-autoria, e a submissão para publicação em revista com classificação A ou B da CAPES de pelo menos um trabalho de sua autoria ou co-autoria, explicitando a FEEC como afiliação e que estejam vinculados ao seu trabalho de Doutorado.
- → Comprovar a aceitação para publicação de um trabalho de sua autoria ou coautoria, em revista com classificação A ou B da CAPES, explicitando a FEEC como afiliação e que esteja vinculado ao seu trabalho de Doutorado.

São considerados equivalentes trabalhos em congressos, capítulos de livros e registros de software, trabalhos em revistas, livros e patentes¹⁴.

_

¹⁴ Instrucão CPG/FEEC 39.

Procedimento: o aluno deverá fazer upload do documento pelo SIGA (através do pop "deseja enviar documento para sua secretaria?") e enviar e-mail à CPG (cpg@fee.unicamp.br) notificando envio do documento.

Procedimentos para a Defesa

É a apresentação, em sessão pública, da tese perante uma comissão julgadora, para obtenção do título de doutor.

Procedimentos:

- → Concluir texto da tese a ser apresentada à banca examinadora
- → Definir, junto ao orientador, data da defesa e composição da banca
- → Realizar pedido de defesa no SIGA e acompanhar validação
- → Enviar pedidos de auxílio financeiro para membro externo, caso necessário
- → Comparecer no dia da defesa com antecedência, a fim de verificar a documentação e o correto funcionamento das instalações onde ocorrerá a defesa.

ATENÇÃO

O pedido de defesa deverá ocorrer com uma **antecedência mínima de 40 dias em relação à data de defesa prevista¹⁵.**

Definindo a Banca Examinadora

A Comissão Examinadora será constituída por professores ou pesquisadores, com titulação mínima de doutor. No caso do doutorado a banca deverá ser composta por:

- → OBRIGATORIAMENTE: mínimo de cinco membros titulares (incluído o orientador), sendo pelo menos dois deles externo à comunidade da FEEC¹⁶.
- → OPCIONALMENTE: mais três membros suplentes, no caso do doutorado, sendo pelo menos um deles obrigatoriamente externo à FEEC.

¹⁵ Instrucão CPG/FEEC 39.

¹⁶ Artigo 40 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu

ATENÇÃO

Apesar de não ser obrigatório, é altamente recomendado a indicação dos membros suplentes (mínimo três) pois caso algum dos membros titulares não possa comparecer à defesa, o titular poderá substituí-lo sem prejuízo para a defesa. Caso não seja indicado membros suplentes e um dos membros titulares não compareça, o aluno poderá ter sua defesa cancelada.

Observações:

- → É considerado MEMBRO EXTERNO a pessoa NÃO vinculada ao Programa de Pós-Graduação e à UNICAMP. Sendo assim, alunos de pós-doutorado, funcionários e professores da Unicamp (independente de externos à FEEC), além de professores/pesquisadores externos ou aposentados credenciados no Programa de Pós-Graduação da FEEC são considerados INTERNOS. Qualquer membro pertencente à Unicamp, mesmo que seja de outra unidade, também é considerado INTERNO.
- → O presidente da banca (orientador) deverá participar presencialmente no dia marcado para a defesa. É facultado a participação por videoconferência a até dois membros¹⁷.

Inserindo pedido de defesa no SIGA

Quando todos pré-requisitos acima forem cumpridos, o aluno se torna apto a solicitar defesa, clicando no pop "Você está APTO solicitar sua dissertação/tese. Solicite aqui" que aparecerá na página inicial do seu perfil no SIGA.



O sistema solicitará o preenchimento das seguintes informações:

- → Título da tese (português e inglês)
- → Resumo (português e inglês)
- → Palavras-chave (português e inglês)
- → Idioma em que a tese foi redigida
- → Linha de pesquisa
- → Data, hora e local da defesa*
- → Autorização de divulgação da tese: imediatamente ou após um ano**
- → Vínculo empregatício
- → Upload da última versão da tese***
- → Cadastro da banca examinadora
- → Agência de fomento de bolsa

¹⁷ Artigo 20 do <u>Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.</u>

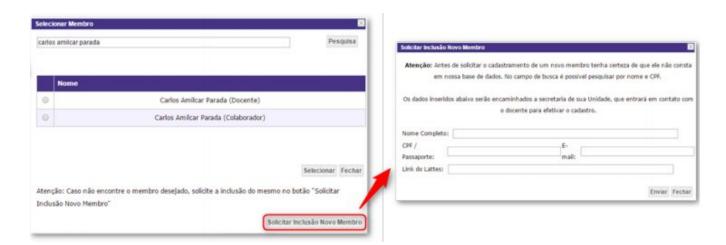
- * O local da defesa não precisa ser preenchido pelo aluno, pois posteriormente a Secretaria de Pós-Graduação efetuará a reserva de sala e adicionará a informação correta sobre o local.
- ** A autorização da divulgação da tese apenas após um ano depende de atender às disposições indicadas no SIGA, como indicado na imagem abaixo:
 - Autorizo que a minha Dissertação/Tese seja divulgada
 - Imediatamente
 - Após um ano
 - Os resultados gerados pelo projeto podem conter resultados inéditos que se enquadram na Política de Propriedade Intelectual da UNICAMP (Deliberação CONSU A-016/2010) potencialmente possível de proteção (produto, processo, novas formulações, método, equipamento, peças, dispositivo, desenho industrial, kit de diagnóstico, cultivar, microrganismos geneticament modificados, software, publicações já aprovadas por Editoras e Revistas Científicas, entre outros). Em caso de dúvidas acionar diretamente a Agência de Inovação Inova Unicamp (patentes@inova.unicamp.br).
 - O projeto foi desenvolvido por aluno de pós-graduação com tema específico de dissertação de mestrado / tese de doutorado a partir da demanda e/ou interesse de uma empresa e/ou indústria. Informar neste caso o nome da empresa/indústria e se há enquadramento quanto ao disposto da Resolução GR nº 040/2014 que instituí o Projeto Integrado Unicamp de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Resolução GR nº 040/2014

*** A versão da tese postada no pedido da defesa será enviada automaticamente pelo sistema ao membros titulares e suplentes da banca, junto à carta convite.

ATENÇÃO

Caso um dos membros externos não esteja cadastrado no SIGA, solicitar inclusão do mesmo no próprio sistema, conforme imagem abaixo. Será necessário incluir o nome, CPF (ou Passaporte no caso de estrangeiro), link do currículo Lattes e e-mail. A secretaria de Pós Graduação fará a inserção logo em seguida, permitindo ao aluno incluir o membro. O aluno será notificado quando o membro for cadastrado, não é necessário enviar e-mails à secretaria.



Assim que o aluno solicitar defesa no sistema, uma notificação será encaminhada à Secretaria de Pós-Graduação, ao orientador e ao coordenador do Programa, que deverão, sucessivamente aprovar ou solicitar correções ao aluno sobre as informações da defesa.

ATENÇÃO

Ao final da página de solicitação da defesa há duas opções, 'salvar' e 'enviar'. Salvar apenas cria um rascunho do pedido de defesa; logo, para que o pedido seja efetivado e encaminhado à secretaria, é indispensável que o aluno ENVIE o pedido de defesa. O prazo de 40 dias de antecedência para agendar defesa se refere ao momento em que o aluno ENVIA o pedido.

Solicitação de apoio financeiro

Para a defesa de doutorado, é possível solicitar apoio financeiro para custear o deslocamento e hospedagem de **até dois membros externos**. O aluno ou orientador deverá encaminhar ao convidado a Planilha de **Membro Externo** e solicitar que o mesmo a preencha; o que gerará um pedido de compra ao setor financeiro da FEEC. Os recursos passíveis de solicitação por cada participante são:

- → Pagamento de uma diária: o membro receberá um cheque (consultar valor vigente aqui) no dia da defesa, que pode ser usado para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano. Não é necessário prestar contas do uso do cheque, apenas assinar o recibo.
- → Passagem aérea: participantes que venham de longas distâncias podem solicitar compra de passagem aérea. Será preciso apresentar cópia dos cartões de embarque.
- → Translado aeroporto-Unicamp: participantes que solicitaram passagem aérea e desembarcaram no aeroporto de Viracopos podem solicitar translado (carro oficial) do aeroporto à Unicamp ou Hotel.

→ Reembolso de transporte terrestre: no caso de deslocamento por ônibus intermunicipal ou carro próprio, o participante pode solicitar reembolso das passagens de ônibus ou dos gastos com gasolina e pedágio. Será reembolsado o menor valor cotado para o trajeto. O solicitante deverá enviar posteriormente para a CPG o comprovante de gasto (bilhetes ou notas fiscais).

Não é possível solicitar recursos nas seguintes condições:

- X Diárias para membros residentes em Campinas
- X Diárias, passagens aéreas e translado posteriormente ao prazo notificado pela secretaria (a CPG enviará uma notificação ao aluno, no momento do agendamento da defesa, sobre a possibilidade de solicitar recursos financeiros e o prazo limite para fazê-lo).

No dia da Defesa

Procedimentos:

- → Chegar com antecedência e pegar a chave da sala reservada na portaria
- → Testar equipamentos a serem utilizados na apresentação
- → Assinar e solicitar assinatura de todos membros da banca da Ata de defesa
- → Entregar Ata de Defesa na Secretaria de Pós-Graduação
- → Ao final, desligar aparelhos, fechar a sala e devolver chave na portaria

A secretaria de Pós-Graduação disponibilizará antes da sessão a Ata de Defesa (que também pode ser consultada pelo aluno ou orientador no SIGA), os certificados de participação dos membros da banca e água para o aluno e a banca.

Titulação

Checklist do aluno
\square Redigir versão final da tese
\square Enviar versão final da tese pelo SIGA
\square Acompanhar homologação pela PRPG no SIGA

Redação da Versão Final

Após a defesa, o aluno deverá elaborar a versão final da sua tese, de acordo com as modificações sugeridas pela banca examinadora. Além dessas modificações, o aluno também deverá se atentar às normas de formatação exigidas pela Comissão Central de Pós-Graduação da Unicamp (Informação CCPG N 001/2019); o aluno que não se atentar às mesmas não terá a tese aprovada pela secretaria e pela PRPG.

O modelo de versão final para teses da FEEC, disponível em **Word** e **Latex**, pode ser acessado no **site da Pós-Graduação**. A seguir alguns destaques sobre as normas de formatação:

- → Verificar se título da tese (português e inglês) estão idênticos ao título constante na Ata de Defesa. Caso o aluno queira alterar o título original, deverá encaminhar um e-mail para cpg@fee.unicamp.br solicitando elaboração de errata. Lembre-se de informar no e-mail o título correto.
- → Verificar numeração das páginas: a contagem de páginas começa desde a primeira página (capa), mas só se torna visível após o sumário. Numeração deve estar sempre no canto superior direito e deve aparecer em TODAS as páginas pós sumário.
- → Verificar se ordenação das páginas está correta:
 - ◆ capa;
 - contra-capa;
 - ficha catalográfica da BAE;
 - ♦ folha da comissão examinadora;
 - dedicatória (opcional);
 - ◆ agradecimentos (opcional apenas se não usufruiu bolsa);
 - epígrafe (opcional);
 - ◆ Resumo;
 - Abstract;
 - ♦ listas (opcional);
 - ◆ Sumário;
 - ◆ Ao final do trabalho: bibliografia > apêndice > anexo
- → Solicitar ficha catalográfica na BAE

- → Elaborar folha da comissão julgadora de doutorado como este exemplo. Os nomes dos membros da banca devem estar idênticos às informações do SIGA.
- → Não deixar NENHUMA página em branco.
- → Caso tenha recebido bolsa durante o doutorado, fazer agradecimento à instituição concedente na seção 'Agradecimentos', utilizando exatamente a expressão a seguir:
 - ◆ Bolsa CAPES: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"
 - ◆ Bolsa CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Brasil".
 - ◆ Bolsa FAPESP: "O presente trabalho apoio do processo nº aaaa/nnnnn-d, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)"

Envio da Versão Final e Homologação

A versão final deve ser enviada em PDF através do SIGA, a partir do qual será avaliado pela Secretaria de Pós-Graduação, pelo orientador e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unicamp (PRPG). O processo de validação da sua tese pode ser acompanhado pelo aluno no SIGA; de acordo com fluxo a seguir:

Diploma Digital

Após homologação da tese pela PRPG, o diploma do aluno estará disponível no SIGA, em formato digital. O estudante pode obter uma via impressa gratuita, bastando solicitá-la pessoalmente ou por meio de um procurador no atendimento da DAC. Caso queira ou precise de uma segunda impressão do Diploma, o estudante deverá efetuar o pagamento da taxa para impressão de 2ª via.

Impressão da tese

A Unicamp não mantém cópias impressas das teses, visto que as mesmas são mantidas no Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU) em formato digital. Mesmo assim, caso o aluno deseje obter uma cópia impressa de sua tese, ele poderá solicitar na Gráfica da Unicamp, mediante pagamento da impressão.

Procedimentos:

- → Preencher o formulário de Requisição de Serviços Gráficos, gerar arquivo PDF (em duas vias) e pedir assinatura do orientador no campo "responsável". Informações para preenchimento:
 - ◆ Na Requisição de Serviços Gráficos/Teses inserir no item Nome do Autor: nome completo , e-mail e telefone".
 - ◆ No item RESPONSÁVEL/EMAIL/RAMAL, incluir: Nome do aluno/e-mail do aluno/telefone do aluno, respectivamente.
- → Entregar na gráfica da Unicamp:
 - as duas vias assinadas do formulário
 - ◆ Um pendrive ou CD com a tese em formato PDF, arquivo único, contendo o texto final integral.
 - ◆ Comprovante de transferência ou depósito dos custos de impressão. O aluno deverá calcular os custos de acordo com a INFORMAÇÃO PRPG n° 001/2013 (Calculadora aqui). O valor deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 4203-X, conta corrente: 44353-0 (Serviços UNICAMP/Serviços gráficos)

ATENÇÃO

É responsabilidade do aluno encaminhar à gráfica a tese exatamente na formatação desejada para impressão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para outras informações consultar página da Pós-Graduação da FEEC, DAC, PRPG.

No caso de dúvidas específicas e sugestões, entrar em contato com a CPG pelo endereço cpg@fee.unicamp.br.

Horários de Atendimento

Segunda à sexta-feira, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h.

Atenciosamente,

Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

Campinas, 2020